



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 742

Pitanga, Segunda-Feira, 08 de Setembro de 2025



## CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

### AIP nº 009/2025 (ATO INTERNO DA PRESIDÊNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/ Paraná Centro – **Maycon Lopes Simioni**, ante o requerimento formulado pela Chefe do Setor da Enfermagem, autoriza o pagamento de 1 (uma) Diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e 1 (uma) Diária com pernoite no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) compreendido para despesas com Alimentação e Hospedagem para Curitiba para participar da reunião da do Consórcio Paraná Saúde no dia 09 de Setembro, saindo no dia 08/09 conforme ofício em anexo.

Nestes termos.

Concede o requerimento

Pitanga, 08 de Setembro de 2025.

---

**Maycon Lopes Simioni**  
Presidente do CIS/ Paraná Centro

Ciente: Camille dos Santos Kurta

---

Chefe do Setor da Enfermagem



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 742

Pitanga, Segunda-Feira, 08 de Setembro de 2025



**CIS PARANÁ CENTRO**  
Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

### AIP nº 010/2025 (ATO INTERNO DA PRESIDÊNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/ Paraná Centro – **Maycon Lopes Simioni**, ante o requerimento formulado pela Diretora Administrativa, autoriza o pagamento de 1 (uma) Diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e 1 (uma) Diária com pernoite no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) compreendido para despesas com Alimentação e Hospedagem para Curitiba para participar da reunião da do Consórcio Paraná Saúde no dia 09 de Setembro, saindo no dia 08/09 conforme ofício em anexo.

Nestes termos.

Concede o requerimento

Pitanga, 08 de Setembro de 2025.

---

**Maycon Lopes Simioni**  
Presidente do CIS/ Paraná Centro

Ciente: Edivania de Azevedo da Silva

---

Diretora Administrativa